

DJ 25.0G-99.

RESOLUÇÃO Nº 004/99-TJ

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 96, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual e de conformidade com a decisão do Egrégio Conselho da Magistratura, proferida em sessão extraordinária de 30/04/99;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam referendados os Provimentos n°s. 27/99/CM e 29/99/CM, do Conselho da Magistratura, os quais redefiniram e renumeraram as Varas já instaladas e as a serem instaladas na Comarca de Cuiabá.

Art. 2º - As Varas que sofrerem alteração em sua numeração, terão o prazo de trinta dias para se readaptar ao novo sistema.

Art. 3° - Ficam revogadas as

disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno,

em Cuiabá, 13 de maio de 1999.

Desembargador MUNIR FEGURI
Presidente do Tribunal de Justiça
em substituição legal

d

Desembargador ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA

Desembargador ERNANL/IEIRA DE SOUZA

Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

Desembargador ODILES FREITAS SOUZA

Desembargadora SHELMA LOMBARDI DE KATO

Desembargador LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

Desembargador FLAVIO JOSÉ BERTÍN

(ausente)

Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE (ausente)



Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE

Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA

Desembargador PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Desembargador MUNIR FEGURI

Desembargador ANTÓNIO BITAR FILHO

Desembargador JOSÉ TADEU CURY

Desembargador MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Desembargador JURANDIR FLORÊNÇIO DE CASTILHO

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO